

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
12/06/2008**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Dr. Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Dr. Pedro Manuel Freitas Gonçalves

Dr. Parcídio Cabral Almeida Summavielle

Eng. Vítor Manuel Freitas Moreira

Dr. José Augusto Pereira Rodrigues

VEREADORES AUSENTES: Prof. Manuel Armando Salgado Santos, a quem a Câmara justificou a falta.

SECRETARIOU: Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal.

HORA DE ABERTURA: 09h30

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 11h30

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 145 725,67
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1 567 843,01

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – PROPOSTA - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL, DE CAPITALS MINORITARIAMENTE PÚBLICOS, PARA A CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL – Nos termos da deliberação tomada na reunião realizada em 29-05-2008, O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara a proposta relativa ao assunto mencionado em epígrafe, acompanhada do Programa de Procedimento e Termos de Referência.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. PEDRO GONÇALVES, DR. JOSE RODRIGUES E DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

O Senhor Vereador Dr. Parcídio Summavielle ditou para a acta a seguinte declaração de Voto:

“Abstemo-nos porque estamos contra o princípio, mas não contra a realização das obras em causa.”

2 – PROTOCOLOS DE INVESTIMENTO CELEBRADOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara os protocolos aprovados e ratificados pelas respectivas Juntas e Assembleias de Freguesia, distribuídos, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

3 – AUTO DE ENTREGA DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, para conhecimento, o auto supra referido, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

4 – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE FAFE – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, para conhecimento, o relatório de avaliação da actividade da Comissão mencionada em epígrafe, no ano de 2007, conforme relação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

5 – CARTA EUROPEIA DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – O GOVERNADOR CIVIL a remeter o formulário de candidatura à Carta supramencionada, e respectivo memorando.

Memorando **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se que aprove.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

6 – JUNTA DE FREGUESIA DE ARDEGÃO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESCOLA DESACTIVADA – O PRESIDENTE DA JUNTA a solicitar a cedência da escola primária do Paço, freguesia de Ardegão, nos termos do ofício **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador Dr. Antero Barbosa Fernandes prestou a informação com o seguinte teor: “Ao Senhor Presidente, propondo que se defira o solicitado, à semelhança do que se tem feito em casos similares.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CEDER PELO VALOR DE 500,00 EUROS E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

7 – HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE QUIOSQUES – O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL prestou a informação com o seguinte teor:

“Na sequência da Hasta Pública realizada no dia 04-06-2008, às 10h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, para a concessão dos quiosques sitos na Praça 25 de Abril, Rua António Saldanha, Largo Ferreira de Melo, Rua José Ribeiro Vieira de Castro e Rua Bombeiros Voluntários, cumpre-me informar V. Ex.a que foram licitados os seguintes espaços:

- Quiosque sito na Praça 25 de Abril – Rui Cunha, Unipessoal, Lda - € 600,00 (€500,00+€100,00);

- Quiosque sito na Rua António Saldanha – Rui Filipe Gonçalves Freitas - € 600,00 (€500,00+€100,00);

- Quiosque sito no Largo Ferreira de Melo – Américo Fernando Vale Gonçalves - € 600,00 (€500,00+€100,00);

- Quiosque sito na Rua José Ribeiro Vieira de Castro – Paginamania unipessoal, Lda - € 1 100,00 (€500,00+€100,00+€100,00+€100,00+€100,00+€100,00+€100,00);

- Quiosque sito na Rua Bombeiros Voluntários – Maria Emília Leite Moreira Teixeira - € 600,00 (€500,00+€100,00).”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se que adjudique.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR.

8 – REG. 6209/2008: - SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DE NAÍDE, LDA a remeter o ofício com o seguinte teor:

“Vimos por este meio, dar conhecimento a V. Ex.a dos prémios atribuídos a esta Sociedade, nos Concursos da Comissão de Viticultura da Região de Vinhos Verdes (CVRVV).

No concurso “A Melhor Vinha de 2007”, foi-nos atribuída a Medalha de Prata. Quanto ao vinho, a nossa marca “Vinho Branco Quinta de Naíde” foi galardoado com o prémio “Verde Ouro”, ou seja, foi considerado o melhor vinho verde branco do ano de 2007.

Informamos que, a nível do concurso de vinhos, a CVRVV não atribui os prémios com a designação de Medalha de Ouro, Prata e Bronze, mas sim com a designação de Verde Ouro, Prata e Honra.

Aproveitamos para, junto, enviar a foto-montagem dos prémios recebidos com os respectivos diplomas.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara para conhecimento e exarar um voto de congratulação pelo mérito e prémio recebido.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

9 – PROC. N.º 54/PC/08: - CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉNS – PINHEIRO MANSO / ARÕES S. ROMÃO / FAFE – DEFINIÇÃO DE LIMITES DE CLASSE DE SOLOS – ART. 89º DO REGULAMENTO DO PDM – O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA prestou a informação com o seguinte teor:

“O requerente pretende um ajustamento aos limites definidores da classe de solos de uma parcela de terreno que, segundo o requerente tem duas classificações distintas, Área de Expansão do Aglomerado e Zona Industrial.

Apreciada a justificação apresentada para o ajustamento solicitado e comparando com as cartas do PDM e com uma montagem (Planta 1) feita nos serviços das classes dos solos do PDM em cartografia actualizada, tem-se a informar o seguinte:

1 – De facto a linha que delimita a poente os solos pertencentes à Zona Industrial ocupa uma faixa de 10.00m do terreno do requerente em toda a sua extensão ao longo da estrada. Dai que seja aceitável a justificação apresentada para a redefinição proposta aos limites da classe de solos, pelos motivos seguintes:

- a) Tem sustentação a proposta de delimitação, já que apesar de exceder aos 30,00 m referidos no n.º 1 do artigo 89º do regulamento do PDM, justifica-se que o limite contorne uma edificação licenciada para armazém para armazém pelo PN 864/PC/87, anteriormente à existência do PDM, conforme é também previsto no referido preceito legal.
- b) A delimitação pretendida para a classe de solos classificados de Zona Industrial e área de expansão do aglomerado é do ponto de vista urbanístico correcta já que colmata em espaço caracterizado pela existência de edifícios destinados a instalações industriais e de Armazenagem, como se verifica na planta n. 00 apresentada.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se que concorde e aprove.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

O SENHOR VEREADOR DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE NÃO PARTICIPOU NA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

10 – DESPORTIVO ASES DE S. JORGE – O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas de participação da equipa de iniciados num torneio de Futebol que realiza entre os dias 14 e 16 de Junho em Paris.

-----O Senhor Vereador Dr. Antero Barbosa Fernandes exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se a atribuição de €1 000,00 (mil euros) para auxiliar nos encargos com a deslocação.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.

11 – MUSEU DAS MIGRAÇÕES E DAS COMUNIDADES EM FAFE – ESTUDO DE VIABILIDADE DE UM PROJECTO CULTURAL – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara para conhecimento do estudo mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

12 – ACTA DO JÚRI DO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO, PARA PROVIMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR DE 2.^a CLASSE – EDUCAÇÃO SOCIAL – CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR/ÁREA DE EDUCAÇÃO

SOCIAL – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara a acta mencionada em epígrafe.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR.

O SENHOR PRESIDENTE NÃO PARTICIPOU NA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

13 – IGAL – INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – O INSPECTOR-GERAL a remeter fotocópia do Relatório da acção inspectiva.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “1 – À Câmara para conhecimento. 2 – À Assembleia Municipal para conhecimento. 3 – Ao DAM para coordenar a execução do contraditório, dentro do prazo, conjuntamente com os chefes de Serviços dos sectores objecto da inspecção.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.